



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO

Pregão Eletrônico n.º 133/2022

Processo licitatório n.º 286/2022

Trata-se de procedimento licitatório com tendo em vista à aquisição de livros didáticos de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, da Coleção Joy Student's Book, ou similar, mediante apresentação de amostras, para alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º.

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à aquisição de bem comum.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, após o exame preliminar das propostas cadastradas no sistema, o pregoeiro deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto.

Encerrada a etapa competitiva, foram analisadas as propostas, realizado a negociação de preços e após solicitação de proposta ajustada, a sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação da detentora da melhor proposta, de acordo com a ordem classificatória, até a efetiva aceitação das propostas conforme edital.

Após constatado o atendimento as exigências do instrumento convocatório, foi promovida a aceitação dos itens pelo pregoeiro e posteriormente a habilitação, sendo a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, CNPJ sob o nº 01.404.158/0020-52, declarada vencedora dos respectivos itens após avaliação de amostras pela comissão designada pela portaria 623/2022 do Município de Mercedes.

Dessa forma, após a habilitação da mencionada empresa no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizou-se prazo para registro de intenções de recurso, ocorrendo a manifestação pela empresa **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA** a qual motivou a intenção "Manifestamos intenção de recurso referente as amostras da Pearson Education do Brasil Ltda. não atender integralmente o solicitado no Termo de Referência."

O pregoeiro realizou a admissibilidade da intenção recursal, sendo aceito e aberto prazo para manifestação legal conforme legislação vigente.

Decorrido o prazo, a empresa recorrente apresentou as competentes razões recursais no tríduo legal, sendo estas tempestivas.

Alega a Recorrente, em síntese que a Recorrida propôs ao município um material que não atende as especificidades editalícias, conforme apresentado na



Município de Mercedes

Estado do Paraná

peça recursal da recorrente, os pontos de não atendimento são os seguintes **a)** Coleção apresentada não está pautada em parâmetros nacionais; **b)** Não contém glossário das palavras trabalhadas, em especial as palavras relacionadas aos Flashcards; **c)** Ausência de Flashcards destacáveis em papel de gramatura espessa;

Da mesma forma a recorrida apresentou suas contrarrazões de modo tempestivo, aduzindo em síntese, que atendeu a todos os requisitos de habilitação, estando apta ao fornecimento do objeto, expressando em sua peça recursal cada ponto atacado pela recorrente.

No mérito, passo a abordar as razões apresentadas pela recorrente.

Em parecer de avaliação de amostras emitido no dia 24 de janeiro de 2023 pela comissão de avaliação de amostras designada pela portaria 623/2022 do Município de Mercedes, a comissão aprovou o material sem qualquer ressalva, demonstrando que o produto apresentado atende as características do Anexo I – Termo de Referência.

Pugna a recorrente que a licitante vencedora apresentou material que vai contra a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pelo fato de considerar datas comemorativas dos Estados Unidos, o “Independence Day” comemorado dia 04 de julho, desconsiderando o dia da independência do Brasil que é comemorado em 07 de setembro.

A licitante recorrida aponta que *“O significado de ambas é exatamente o mesmo, com a diferença que mencionar a experiência de outro país permite, adicionalmente, fazer associações com o sentimento que já é conhecido pelo estudante, ferramenta altamente útil do ponto de vista pedagógico.” In verbis.* Alega ainda que *“Trata-se de uma proposta de comparação, que pode ser encontrada, por exemplo, na habilidade EF02GE04 na Base Nacional Comum Curricular (“BNCC”): reconhecer semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares, para o segundo ano dos anos iniciais.” In verbis.*

Portanto, resta considerar que a alegação da recorrente prende-se ao fato de uma única data comemorativa, não sendo apontado outras inconformidades quem dizem respeito ao desatendimento da BNCC, assim sendo, interpreto como uma possibilidade de maior abrangência de conteúdo e conhecimento por parte dos alunos que se utilizarão do material, não sendo motivo suficiente para realizar a desclassificação da proposta da licitante primeira colocada, haja vista que como apresentado pela recorrida que *“mencionar a experiência de outro país permite, adicionalmente, fazer associações com o sentimento que já é conhecido pelo estudante, ferramenta altamente útil do ponto de vista pedagógico”.* **In verbis.**

No que diz respeito ao questionamento referente ao material não conter glossário das palavras trabalhadas, em especial as palavras relacionadas aos

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

FlashCards. Pois bem, conforme podemos observar através do material enviado para amostras, em questão o livro “Dream Kids 3.0 – 3, página 13 temos figuras que fazem relação com roupas e calçados, conforme Anexo I, observa-se de igual maneira nos “FlashCards” nota-se o de número 17, Anexo II, que faz referência a imagem presente na página 13, já citada. Do modo que no livro ofertado para os professores, na mesma página existe a instrução para realização de atividade de memorização utilizando “FlashCards” Anexo III. Por fim, na página 93, encontra-se o glossário com a tradução do “FlashCard” de número 17, conforme Anexo IV.

Isto posto fica claro que a alegação da recorrida no que tange ao glossário e aos “FlashCards” é infundada e não merece prosperar, haja vista que o material ofertado pela recorrida atende os pontos atacados.

Por fim, alega a recorrente que o material ofertado pela recorrida não dispõem de “FlashCards” destacáveis em papel de gramatura espessa, pois bem. A recorrente em momento anterior contestou o fato de que o material apresentado não teria glossário que fizesse referência as palavras dos “FlashCards”, o que transparece o fato da recorrente saber da existência dos “FlashCards” no material ofertado pela recorrida. A existência dos “FlashCards” fica evidenciado pelo Anexo II, já apresentado anteriormente, sendo portanto infundada a alegação da recorrente.

Destarte, refutadas todas as supostas irregularidades apontadas pela recorrente, não há o que se falar em inabilitação da empresa recorrida, haja vista que dentro das quatro linhas do edital, tudo aquilo que fora solicitado pelo ente público foi atendido pela empresa.

Assim, em face do exposto, deixo de exercer o juízo de retratação, e respeitando o princípio do duplo grau de jurisdição encaminho o procedimento à autoridade competente para decisão de mérito.

Mercedes-PR, 09 de fevereiro de 2023.

Felipe Kauan Weber
PREGOEIRO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ANEXO I

2 Listen and repeat. Then find.

cap	dress	flip-flops	hat	jacket
pants	shoes	shorts	sneakers	T-shirt

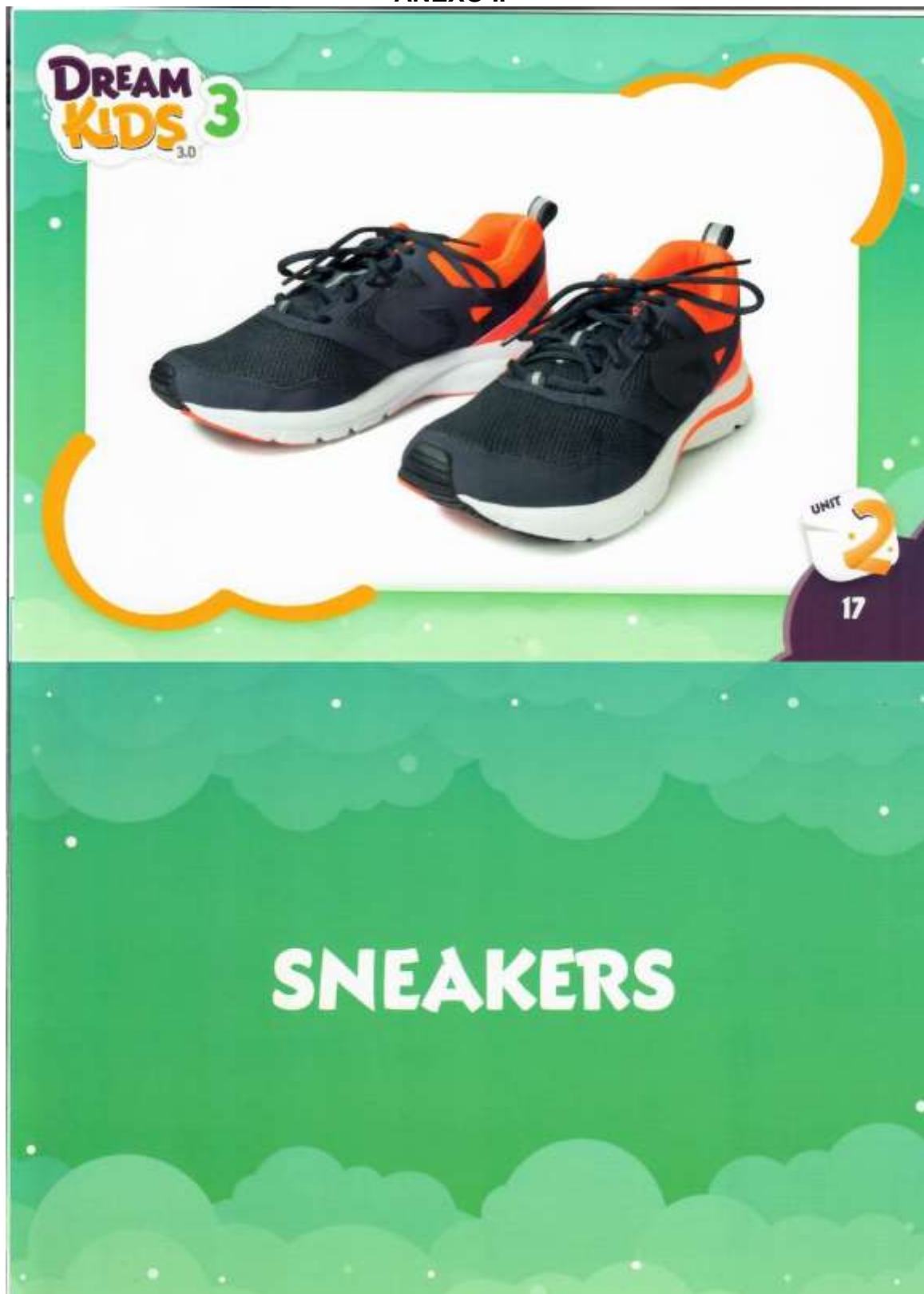
THIRTEEN 13



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ANEXO II





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ANEXO III

2 Listen and repeat. Then find.

cap	dress	flip-flops	hat	jacket
pants	shoes	shorts	sneakers	T-shirt

THIRTEEN 13

Audio script (Faixa 12)
2. Listen and repeat. Then find.
Cap - dress - flip-flops - hat - jacket - pants - shoes - shorts - sneakers - T-shirt

CLOSING
Jogue *What's missing?* com a turma. Disponha os *flashcards* no quadro e dê um tempo para que os alunos memorizem as imagens. Peça que fechem os olhos e remova um dos *flashcards* do quadro. Então peça aos alunos que abram os olhos e pergunte: *What's missing?* Depois que eles responderem, mostre o *flashcard* removido para que eles possam verificar suas respostas. Repita o procedimento com diferentes *flashcards*.

Unit 2 13



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ANEXO IV

save	salvar, economizar	today	hoje
say	dizer, falar	together	juntos
school uniform	uniforme escolar	trash	lixo
science	ciências	tree	árvore
season	estação do ano	true	verdadeiro
September	setembro	tusks	presas (dentes)
share	compartilhar	twenty	vinte
shelf	prateleira	U	
shorts	shorts	uncle	tio
small	pequeno(a)	under	embaixo (de)
snake	cobra	V	
sneakers	tênis	values	valores
snowy	de neve, com neve	W	
social studies	estudos sociais	watch	assistir
spring	primavera	water	água
star	estrela	weather	tempo (climático)
stick	colar	Wednesday	quarta-feira
summer	verão	week	semana
sun	sol	what	o que, qual
Sunday	domingo	when	quando
sunny	ensolarado(a)	wild	selvagem
T		wind	vento
table	mesa	windy	ventoso(a)
T-shirt	camiseta	winter	inverno
tails	coroa (moeda)	word	palavra
tall	alto(a)	write	escrever
these	estes(as), esses(as)		
thirty	trinta		
this	este(a), isto, esse(a), isso		
Thursday	quinta-feira		
tiger	tigre		
times	vezes		
toast	torrada		